

**PORTARIA TRT GDG Nº 231/2015**  
**(Protocolo TRT nº 9.741/2015)**

João Pessoa, 20 de abril de 2015

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

**RESOLVE**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **Jaquiline Medeiros da Costa**, exercente da função comissionada de Chefe da Seção de Jornalismo Projeto e Mídias, FC-04, Matrícula nº 300252427, relativas ao exercício de 2015, a contar de 15.04.2015, ficando o saldo de 20 (vinte) dias para usufruto no período de **09.11.2015 a 28.11.2015**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)  
EM 20/04/2015 10:50:48 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: CBF57F9F7.B1853EBCBA0.33E20EEEE8F.732E02C8DF